



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

EDITAL Nº 01/2023

**PROCESSO ELEITORAL PARA OS ÓRGÃOS DA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARQUITETURA,
ARTES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA, CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - CONSELHOS CIENTÍFICO E PEDAGÓGICO (2023/2025)**

§ 1º - Em ordem ao cumprimento do estabelecido pelos artigos 9º e 15º do Regulamento Eleitoral da Universidade Lusófona, inicia-se o período de candidatura dos representantes dos Órgãos da Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação, como se discrimina:

Conselho Científico

- Seis representantes dos professores e investigadores de carreira da unidade orgânica;
- Seis representantes dos doutorados da unidade orgânica, docentes ou investigadores em regime de tempo integral com, pelo menos, um ano de contrato;
- Cinco representantes das unidades de investigação reconhecidas e avaliadas positivamente nos termos da lei, quando existam.

Conselho Pedagógico

- Três professores que sejam titulares do grau de doutor em representação dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos;
- Três estudantes em representação dos 1.º, 2.º e 3.º, ciclos de estudos;
- Um representante dos estudantes eleito para garantir a paridade do Presidente.

§ 2º - Durante o processo eleitoral observa-se o calendário que segue:

i. O recebimento das candidaturas decorre entre 14 de abril a 2 de maio, até às 18 horas, de 2023, na Comissão Eleitoral (patricia.franco@ulusofona.pt);

ii. A afixação das listas de candidatos para todos os órgãos tem lugar no dia 3 de maio de 2023;

iii. As eleições para os órgãos realizam-se no dia 5 de maio de 2023, por voto eletrónico.

§ 3º - Os cadernos eleitorais relativos a docentes e alunos são disponibilizados pela Comissão Eleitoral, para consulta, a partir de 3 de maio.

Lisboa, 14 de abril de 2023.

O Presidente da Comissão Eleitoral

Professor Doutor Rui Estrela